



**REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

-2 JUL 2020 1170768

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

CERTIDÃO RESUMIDA DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

O 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, certifica a pedido de parte interessada que revendo os arquivos do serviço registral a seu cargo, verificou constar registrado sob nº de microfilmagem 1.964.800 em 04/10/2017, "CONTRATO DE PENHOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS", com posteriores averbações registradas sob nºs 1.964.801 em 04/10/2017, 1.964.802 em 04/10/2017, 1.964.803 em 04/10/2017, 2.007.125 em 27/06/2019, 2.007.126 em 27/06/2019, 2.007.127 em 27/06/2019, 2.007.128 em 27/06/2019, 2.012.319 em 04/09/2019, 2.026.624 em 02/06/2020, 2.026.625 em 02/06/2020, 2.026.626 em 02/06/2020, 2.026.842 em 09/06/2020 e 2.027.446 em 25/06/2020. CERTIFICA MAIS QUE, o aditivo registrado sob nº 2.007.125 em 27/06/2019, averbado à margem do registro nº 1.964.800, a pedido do apresentante, fica fazendo parte integrante da presente. A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original, conforme disposto no art. 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973. O referido é verdade. Dá fé. São Paulo, 26 de junho de 2020.

Eu,  César Martins da Silva, Oficial Substituto a digitei.


VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
OFICIAL

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 49,62	R\$ 14,12	R\$ 9,63	R\$ 2,62	R\$ 3,38
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,38	R\$ 1,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,79



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdts.com.br/validarcertidao
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



**7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Designado: Carlos Aparecido Alípio

Rua XV de Novembro, 184 - 6º andar - cj. 604 - Centro
Tel.: (XX11) 3377-7677 / (xx11) 9 5412-4153 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

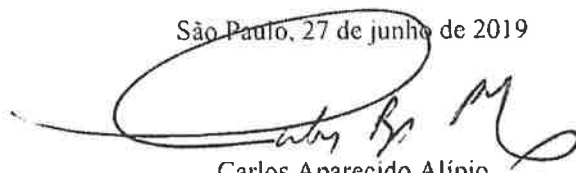
Nº 2.007.125 de 27/06/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 27/06/2019, o qual foi protocolado sob nº 2.007.811, tendo sido registrado sob nº 2.007.125 e averbado no registro nº 1.964.800 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 27 de junho de 2019


Carlos Aparecido Alípio
Oficial Designado



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO
-2 JUL 2020 1170768
ARQUIVADO EM 27/06/2019
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

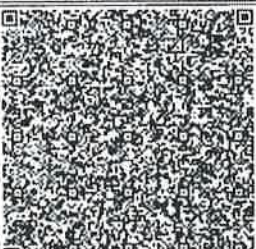
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 79,22	RS 22,57	RS 15,43	RS 4,17	RS 5,42
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 3,82	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,29



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181522580016267



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TIDA000028304BF190

1170768



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº 17.2.0402.1.

3ºRTD RJ

Protocolo nº: 1170768

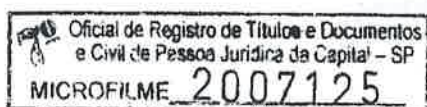


7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

27 JUN. 2019

MICROFILMAGEM

2007125



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A. E A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

a CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., doravante denominada BAB I, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 32, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.095/0001-41, por seus representantes abaixo assinados;

a CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., doravante denominada BAB II, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 33, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.161/0001-83, por seus representantes abaixo assinados;

a CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., doravante denominada BAB III, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 34, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.102/0001-05, por seus representantes abaixo assinados;



Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada - OAB/RJ nº 132601



-2 JUL 2020 1170768

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO



Trigésima; todas do CONTRATO, que passarão a vigorar com as seguintes alterações:

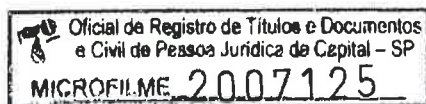
"DÉCIMA SEGUNDA

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DAS BENEFICIÁRIAS

Cada BENEFICIÁRIA, no âmbito das finalidades específicas do respectivo crédito, obriga-se a:

(...)

XLII - independente de dolo ou culpa, ressarcir o BNDES de qualquer quantia que esses sejam compelidos a pagar por conta de dano, trabalhista ou relativo à saúde e segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado ao Projeto, assim como deverá indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que venha a experimentar em decorrência de dano trabalhista;



"DÉCIMA QUARTA

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA INTERVENIENTE BHSA

A INTERVENIENTE BHSA, qualificada no preâmbulo deste Contrato, assume, neste ato, a obrigação de:

(...)

XX - comprovar, previamente à primeira liberação de recursos pelo BNDES, capital social mínimo, em moeda corrente, na forma de ações subscritas e integralizadas das BENEFICIÁRIAS, como contrapartida do financiamento objeto deste Contrato, para a implantação do PROJETO, nos valores relacionados nas alíneas a seguir:

- a) na BAB I: R\$ 34.460.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil reais);*
- b) na BAB II: R\$ 34.460.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil reais);*
- c) na BAB III: R\$ 34.460.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil reais);*
- d) na BAB IV: R\$ 34.460.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil reais); e*
- e) na BAB V: R\$ 34.460.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil reais).*



Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada - OAB/RJ nº 132601

XXI - comprovar o aporte de recursos nas BENEFICIÁRIAS, no valor agregado de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) até 15 de abril de 2020 ou em até 5 (cinco) dias úteis após a liquidação das debêntures, o que ocorrer primeiro, de forma que o capital social mínimo das BENEFICIÁRIAS, descrito no Inciso XX desta Cláusula, seja acrescido dos valores relacionados nas alíneas a seguir:

na BAB I: R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais);

na BAB II: R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais);

na BAB III R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais);

na BAB IV: R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais); e,

na BAB V: R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais);"

(...)

XXX - independente de dolo ou culpa, ressarcir o BNDES de qualquer quantia que esses sejam compelidos a pagar por conta de dano, trabalhista ou relativo à saúde e segurança ocupacional que, de qualquer forma, a autoridade entenda estar relacionado ao Projeto, assim como deverá indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que venha a experimentar em decorrência de dano trabalhista.

(...)

TRIGÉSIMA

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

As BENEFICIÁRIAS e as INTERVENIENTES, solidariamente, obrigam-se, independentemente de dolo ou culpa, a ressarcir o BNDES de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental, decorrente do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato), bem como a indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência dos referidos dano ambiental."

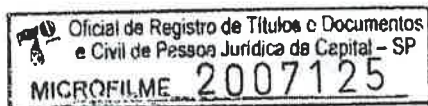
SEGUNDA

RATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes e pelas INTERVENIENTES, todas as Cláusulas e Condições do CONTRATO, no que não

BNDES

Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada - OAB/RJ nº 132601



colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido CONTRATO, não importando o presente em novação.

TERCEIRA

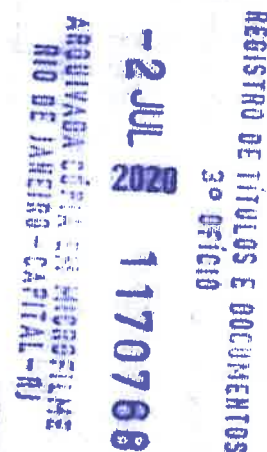
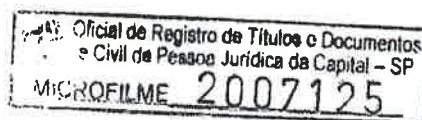
REGISTRO

Obrigam-se as BENEFICIÁRIAS a proceder à averbação deste Aditivo à margem do registro na Cidade de São Paulo, mencionado no preâmbulo deste instrumento, reservado ao BNDES o direito de considerar vencido antecipadamente o CONTRATO, caso tais averbações não lhe sejam comprovadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Alexandra De Luca Marques de Oliveira, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

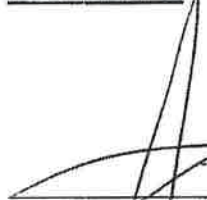
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019



FOLHA DE ASSINATURAS DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BNDES E A ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS.

Pelo BNDES:

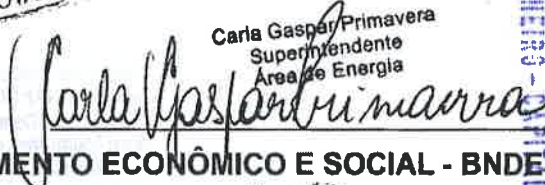

Fábio Roberto Scherma
Chefe de Departamento
AE/DEENE2

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Carla Gaspar Primavera
Superintendente
Área de Energia



Pelas BENEFICIÁRIAS:

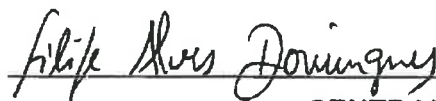




Nome:
Cargo:

Filipe Domingues
Diretor





CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A.

Nome:
Cargo:

Filipe Domingues
Diretor

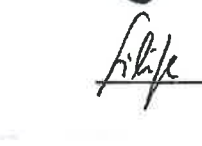


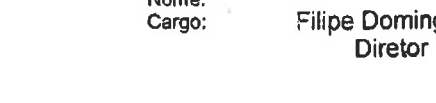


CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A.

Nome:
Cargo:

Filipe Domingues
Diretor









Nome:
Cargo:

Antonio Medeiros
Diretor





Nome:
Cargo:

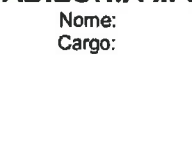
Antonio Medeiros
Diretor





Nome:
Cargo:

Antonio Medeiros
Diretor





(FOLHA DE ASSINATURAS DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1 QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., A BABILÔNIA HOLDING S.A. e A EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.).

ARQUIVADA EM 11/07/2020
RIO DE JANEIRO - RJ
1170768

-2 JUL 2020 1170768

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

Oliveira
15º
Tabelião de N.
da Capital
1855-2

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 2007125

- 2 JUL 2020 1 170768

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º Ofício

ARQUIVADO EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

20º Cartório 20º Ofício de Notas - RE Wandria Regina Carlo Lobão 068922AA591406
Av. Almirante Barroso, 02 s/lj - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança, a firma de FABIO ROBERTO SCHERMA - X - X -
X - X -
Em testemunho da verdade Rio de Janeiro, 25/06/2019
Matheus Maciel De Carvalho - Escrevente Aut
Emolumentos: 5,61 Leis: 2,30 Total: 7,91
EDBV87754 RSE - Consulte em <https://www3.rrj.jus.br/sitepublico>

20º Cartório 20º Ofício de Notas - RE Wandria Regina Carlo Lobão 068922AA591509
Av. Almirante Barroso, 02 s/lj - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança, a firma de CARLA GASPARI PRIMAVERA - X - X -
X - X -
Em testemunho da verdade Rio de Janeiro, 25/06/2019
Matheus Maciel De Carvalho - Escrevente Aut
Emolumentos: 5,61 Leis: 2,30 Total: 7,91
EDBV87754 UA - Consulte em <https://www3.rrj.jus.br/sitepublico>

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Rua João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Carlos de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Punchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-6100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
FILIPPE ALVES DOMINGUES (3 ATOS) e ANTONIO GARCIA RODENBURG
MEDEIROS NETTO JR (3 ATOS), a qual confere com padrão depositado
em cartório.
São Paulo/SP, 26/06/2019 - 10:26:30
Em testemunho da verdade Total R\$ 57,00
ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2390734 Selos: AD 441117 AB 441118 AB 441119
VÁLIDO SEMELHANTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE AD679477

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial
do Brasil
C21059AB0441118
C21059AB0441118
C21059AB0441118
Tabelão do
Notário
Av. Dr. Carlos de Melo, 1855



Filipe Alves Domingues

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A.

Nome: Filipe Domingues
Cargo: Diretor



Antonio Medeiros

Nome: Antonio Medeiros
Cargo: Diretor



Filipe Alves Domingues

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A.

Nome: Filipe Domingues
Cargo: Diretor



Antonio Medeiros

Nome: Antonio Medeiros
Cargo: Diretor

Pelas INTERVENIENTES:



Filipe Alves Domingues

BABILÔNIA HOLDING S.A.

Nome: Filipe Domingues
Cargo: Diretor



Antonio Medeiros

Nome: Antonio Medeiros
Cargo: Diretor



Filipe Alves Domingues

EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.

Nome: Filipe Domingues
Cargo: Diretor



Antonio Medeiros

Nome: Antonio Medeiros
Cargo: Diretor

TESTEMUNHAS:

Raphael Steff Antonio

Nome: **Raphael Steff Antonio**
Identidade: CPF: 425.659.808-61
CPF: RG: 36.873.921-1

Alfredo Antonio Tessari Neto
Contador

Nome: CRC 1SP 176534/0-5
Identidade: CPF 162.979.298-58
CPF:

(FOLHA DE ASSINATURAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1 QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., A BABILÔNIA HOLDING S.A. e A EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.)



Alexandra de Luca M. de Oliveira
Advogada - OAB/RJ nº 132601



ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
Nº DE ARQUIVO - CAPITAL - RJ

-2 JUL 2020 1170768

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO



8870711

DS

JUL 2020

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º Ofício

-2 JUL 2020 1170768

ARQUIVADA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

3.º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Quitanda 52, 3.º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030
Tels: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.150.259/0001-75 089168AA113338

Documento Protocolado, Microfilmado e Digitalizado sob o Nº 1170768 e Registrado no Livro B-79 sob Nº de Ordem 302453 em 02/07/2020

[] Raulito Alves da Silva - Oficial Titular
[] Ricardo V.M. Antunes - Substituto
[] Luzia Trajano Rocha - Esc. Autorizada

Emolumentos R\$93,94 Distribuidor R\$38,66
Fet/Fundperj/Funperj/Funarpen R\$31,91
PMCMV R\$3,74 - Isaqn R\$5,14 Total: 173,39

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBR 97408 QIB
Consulte a Validade do Selo Em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

3.º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Quitanda 52, 3.º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030
Tels: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.150.259/0001-75

CERTIFICO que o presente documento acha-se verificado a margem do Registro feito neste serviço sob nº de ordem 1142841

TAFELIÃO OLIVEIRA LIMA
13.º Cartório de Notas
Reg. João Roberto da Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3055-5100 - www.13notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: FILIPE ALVES DOMINGUES (4 ATOS) e ANTONIO GARCIA RODENBURG MEDEIROS NETTO JR (4 ATOS), a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo/SP, 26/06/2019 - 10:26:39

Em Testamento da validade, Total R\$ 76,00

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVÃO

Etiquetas 2380739 Selo: AB 441132 AB 441133 AB 441134 AB 441135

VALIDAR DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE AD679481

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO